



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º PP 001/2017 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA
ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pelo Diretor de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, o Sr. Dalton Medeiros Buarque, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 957.215.764-72;

CONTRATADA: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.376.753/0001-12, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, 6º andar, Recife/PE, CEP 50.030-200, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Ivo Violet, portador da Cédula de Identidade nº 2453905 SSP/PE e CPF nº 304.900.904-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º PP 001/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO contratual firmado entre as partes em 08/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Prorroga-se o prazo contratual vigente, até 31/12/2019, contados a partir de 31/07/2019, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

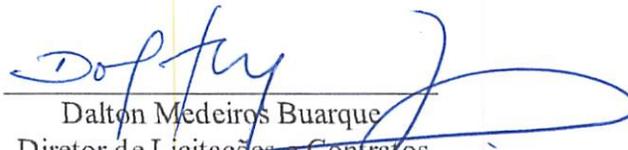
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 29 de julho de 2019 .


Dalton Medeiros Buarque
Diretor de Licitações e Contratos
CONTRATANTE




Marcel Ivo Violet
REPRESENTANTE DA EMPRESA


Igor Dmitri de Sena Bitar
GESTOR

 **Cartório FÁBIO LOURENÇO** **7º Tabelionato de Notas do Recife**
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartofabioulourenco.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: MARCEL IVO VIOLET Recife,
29/08/2019 16:06:03 Op.: 11
NIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS Emol. R\$ 3,39 TSNR R\$
0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$
0,20 Escrevente autorizado Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo:0077719.SW08201902.02809

